



# Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1366 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 26 DE ABRIL DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### LEINº 5444, DE 23 DE ABRIL DE 2007

P. 15762/06 *Autoriza o Executivo a permutar imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU com imóvel de propriedade de JOSÉ FRANCISCO ATTUY.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art.51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, com outro pertencente a JOSÉ FRANCISCO ATTUY.

#### I - IMÓVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO

Parte da Avenida Nossa Senhora de Fátima

“O perímetro tem início no ponto D, localizado na divisa do lote L com o lote K, daí segue 22,70 metros confrontando com área remanescente do referido lote L até o ponto F daí deflete à direita e segue 12,78 metros em curva confrontando com o referido alinhamento da Avenida Nossa Senhora de Fátima até o ponto G daí segue 14,20 metros confrontando com o referido alinhamento da Avenida Nossa Senhora de Fátima até o ponto H daí deflete à direita e segue 3,20 metros confrontando com área remanescente e com o lote K até o ponto D, inicial do perímetro, encerrando uma área de 81,03 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Transcrição nº 14.959 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, SP, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 3740 e avaliado por R\$17.826,60 (dezessete mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

#### II - IMÓVEL DE DOMÍNIO DO PARTICULAR

Parte do lote L da Quadra 12 do Jardim Europa

O perímetro tem início no ponto B, localizado no alinhamento da Avenida Getúlio Vargas daí segue 8,00 metros confrontando com o referido alinhamento e com área remanescente até o ponto C; daí deflete à direita e segue 3,30 metros confrontando com a área remanescente e com o alinhamento da Avenida Nossa Senhora de Fátima até o ponto F; daí deflete à esquerda e segue em curva, 16,58 metros confrontando com a área remanescente até o ponto E, daí deflete à direita e segue 13,70 metros confrontando com o referido alinhamento da Avenida Getúlio Vargas até o ponto B, inicial do perímetro, encerrando uma área de 47,28 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a JOSÉ FRANCISCO ATTUY, conforme Matrícula nº 620 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizada pelo desenho

SP 3740 e avaliado por R\$ 17.966,40 (dezessete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Art. 2º - As escrituras serão lavradas pelos valores constantes no

Artigo 1º, Inciso I e II, não havendo torna por parte do Município.

Art. 3º - A área descrita no Artigo 1º, Inciso I passa da categoria de

bem do uso comum do povo para a de bem disponível da administração, sendo que a área recebida pelo poder público, descrita no Inciso II do mesmo artigo, passa a ser afetada como via pública.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de abril de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

#### PORTARIA GP Nº 23/07

**JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 164 da Lei Municipal nº 1.574 de 07/05/1971,

#### RESOLVE:

Designar a Junta Médica, abaixo discriminada, para, sob a Presidência da primeira, avaliar o quadro clínico da servidora: RENATA SERAFIM.

Sendo os médicos designados:

- Dra. ADELIA FERRAZ DAHER MIRANDA

- Dra. ELIZABETH DA SILVA COSTA

- Dr. MARCUS VINICIUS FRANCO

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRA-SE E CUMPRASE

Bauru, 25 de abril de 2007.

José Gualberto Tuga Martins Angerami  
Prefeito Municipal

## Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda  
Corregedor Geral Interino

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO nº 2000/06, que tem como interessada a Corregedoria Geral Administrativa: **ABSOLVO** os servidores **JOSÉ ROBERTO ANSELMO**, RG. 18.033.080, Procurador Jurídico, lotado na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e **TANIA KAMIMURA MACERI**, RG 12.326.882-5, Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento nos termos do artigo 97 da Lei Municipal 3781/94. Defensores: Dr. José Eduardo Leal – OAB/SP 35.294, Dr. Marcelo Cury – OAB/SP 100.074 e Dr. Henrique Crivelli Alvarez – OAB/SP 71.909. ã Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

#### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

##### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

##### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

##### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

##### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

##### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

##### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	

Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

### Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

#### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

#### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-

Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

### Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00

e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: [meio\\_ambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meio_ambiente@bauru.sp.gov.br)

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a parti

daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art.

1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### **ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## **DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO**

### **EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **João Augusto Rocha**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Boa Esperança, nº 5-43** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 467B**, no **Processo 2729/07**, por danos (envenenada com perfurações tapadas) de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **José Brandão**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Antonio Requena Nevado, nº 5-79** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 473B**, no **Processo 2707/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **José Alberto de Camargo**, proprietário do imóvel localizado na **Rua dos Pessegueiros, nº 2-94** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 472B**, no **Processo 2709/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Valdeberto Luiz da Rocha Martinelli**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Drº Alípio dos Santos, nº 12-18** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 504B**, no **Processo 7595/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Luis A.B.P.Silva**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Antonio Ponce Paz, nº 2-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 502B**, no **Processo 7592/07**, por poda drástica em 03 espécies arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Valdemar Junior Garbelotti** proprietário do imóvel localizado na **Av. Getulio Vargas, nº 11-50** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 533B**, no **Processo 9880/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado,

infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Watison A. Lemes**, proprietário do imóvel localizado na **Rua João G. Fernandes, nº 1-115** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 498**, no **Processo 7580/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Conceição Aparecida Magnani Drago**, proprietária do imóvel localizado na **Av. dos Açougueiros 2-16** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº 527B**, no **Processo 9863/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Paulo Antonio Veloso**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Caetano Cariani, nº 9-84** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 523B**, no **Processo 8638/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Fabiane Karoline Clemente**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Armerico Cardarelli, nº 2-007** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 465B**, no **Processo 1570/07**, por não efetuar replantio obrigatório de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Gláucia Cândida Gonçalves**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Izzat Muhammad Saadeh nº 1-47** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº 506B**, no **Processo 8933/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Suelen S. Oliveira**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Flavio Xavier Arantes, nº 5-21** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 569B**, no **Processo 11366/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Rosa B. Matano**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Shimpei Okizama, nº 1-67** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 532B**, no **Processo 9907/07**, por danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Sulamita G. Teixeira**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Horton Hoover, nº 04-06** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 543B**, no **Processo 11159/07**, por poda drástica em 05 espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Nadir P. Silva**, proprietária do imóvel localizado na **Rua dos Metalúrgicos nº 01-05** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº 549B**, no **Processo 11097 /07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr<sup>a</sup> **Marlene P. De Campos**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Bartolomeu de gusmão, n° 9-81** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n°422B**, no **Processo 34946/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

**PROCESSO(S) INDEFERIDO:**

PROCESSO: 4706/07

INTERESSADA: Neusa Pereira Camargo dos Santos  
ENDEREÇO: Rua Antonio Minello, n° 1-4 – Pres. Geisel  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Ipê

PROCESSO: 8232/07

INTERESSADO: Ver. Paulo Eduardo Martins Neto  
ENDEREÇO: Rua Santo Antonio, n° 12-05 – J.Bela Vista  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti

PROCESSO: 10391/07

INTERESSADA: Avelina Marques dias Tizatto  
ENDEREÇO: Rua Cunha Bueno esq. com Mario dos Reis Pereira, n° 2-4 – Colina Verde  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 10463/07

INTERESSADA: Maria Bernadete Carvalho Siqueira  
ENDEREÇO: Rua Alberto Bastazini, n° 1-173 – Bauru XVI  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti, e 01 Canelinha

PROCESSO: 10598/07

INTERESSADA: Leda Bertoncello Gomes  
ENDEREÇO: Rua Francisco Alves, n° 15-67 – Bela Vista  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 10613/07

INTERESSADO: Miguel de Matos Bento  
ENDEREÇO: Rua Maria Terezinha Rezende Moura, n° 1-57 – J.Rosa Branca  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 11169/07

INTERESSADA: Terezinha de Liteux Fruguili  
ENDEREÇO: Rua Dos Escriturários, n° 1-126 – N. Gasparini  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol, e 01 Jambolão

PROCESSO: 11272/07

INTERESSADO: Benedita Duarte da Silva  
ENDEREÇO: Rua Benito Jose Alegro, n° 4-30 – V.Santa Luiza  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 11518/07

INTERESSADA: Giovana Maria Zanda de Souza  
ENDEREÇO: Rua Pericles C. Libero Mainar, n° 2-009 – Colina Verde  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 11519/07

INTERESSADO: Farides Moretti dos Santos  
ENDEREÇO: Rua Holmes Soares Costa, n° 3-41 – Jd. Imperatriz  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ipê, e 01 Quaresmeira

PROCESSO: 12244/07

INTERESSADO: Oswaldo Bono Terruel Perez  
ENDEREÇO: Rua Marçal de Arruda Campos, n° 8-127 – Jd. Petropolis  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cássia

PROCESSO: 12515/07

INTERESSADO: Jeovah Prestes Filho  
ENDEREÇO: Rua Pericles Calvino L. Mainardi, n° 3-79 – Colina Verde  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 12610/07

INTERESSADO: Marcos Antônio Fonseca de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Herminia Semenzato Gonçalves, n° 1-54 – Núcleo Edson F. Da Silva

ESPÉCIE INDEFERIDA: 03 Ficus

PROCESSO: 12813/07

INTERESSADA: Lourdes de Camargo Bernardes  
ENDEREÇO: Rua Paulino Dondici, n° 2-015 – Jd. Araruna  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol (exótica)

PROCESSO: 13188/07

INTERESSADO: Enivaldo Batista da Silva  
ENDEREÇO: Rua João Tavares Labão, n° 2-27 – J.Vania Maria  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

PROCESSO: 13220/07

INTERESSADA: Maria Tereza dos Santos Bevilaqua  
ENDEREÇO: Rua Luiz Daré, n° 1-20 – IX de Julho  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Jamelão

PROCESSO: 13687/07

INTERESSADA: Cliseida Gomes Rosa  
ENDEREÇO: Rua Das Secretarias, n° 3-26 – N. Gasparini  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 9442/07

INTERESSADO: Marcelo dos Santos Vallin  
ENDEREÇO: Rua Pe Plinio, n° 1-28 – V. Monlevade  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 11071/07

INTERESSADA: Fabiane Cristina Grival Faria  
ENDEREÇO: Rua Madre Clélia, n° 3-15 – Jd. Cruzeiro do Sul  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

PROCESSO: 12070/07

INTERESSADO: Jailson Reis dos Santos  
ENDEREÇO: Rua Maranhão, n° 2-60 – VI. Cardia  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

PROCESSO: 11890/07

INTERESSADA: Aparecida de Fatima Ferreira  
ENDEREÇO: Rua Aparecida, n° 13-75 – J. Santana  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 9990/07

INTERESSADO: Euclides Florentino da Silva  
ENDEREÇO: Rua Dos Caquizeiros, n° 3-126 – Pres. Geisel  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 10267/07

INTERESSADO: Alexandre Aparecido Granai  
ENDEREÇO: Rua Altair Leite de Campos, n° 4-20 Jd. Carolina  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 11341/07

INTERESSADA: Rosana Santos Campos Rosa  
ENDEREÇO: Rua Carmini Angelo Delicato, n° 1-51 – N.Octavio Rasi  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

PROCESSO: 11367/07

INTERESSADA: Maria de Lourdes Marques Ferreira  
ENDEREÇO: Rua Canada, n° 7-7 – J. Terra Branca  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Chapéu de Sol

PROCESSO: 11983/07

INTERESSADO: João Jose Rocha  
ENDEREÇO: Rua Oswaldo Marconsim, n° 2-45 – VI. Arlindo L. Viana  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

PROCESSO: 12272/07

INTERESSADO: Joaquim Briguenti Junior  
ENDEREÇO: Rua Carlos Del Plete, n° 4-45 – Jd. América  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cássia

PROCESSO: 12227/07

INTERESSADA: Izabel Regina Salmen

ENDEREÇO: Rua Aviador Ribeiro de Barros, nº 3-28 – Jd. Europa

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Flamboyant

PROCESSO: 12574/07

INTERESSADO: Otavio Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Brasil, nº 4-42 – Vl. Tentor

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti

PROCESSO: 12734/07

INTERESSADO: Cicero Luiz de Araujo Melo

ENDEREÇO: Rua Adante Gigo, nº 8-27 – Jd. Carolina

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Jambolão

PROCESSO: 13791/07

INTERESSADA: Diomara D. Froline

ENDEREÇO: Rua Dr. Francisco Ranieri, nº 2-54 – Jd. Eldorado

ESPÉCIE INDEFERIDA: Não Identificada

PROCESSO: 13492/07

INTERESSADO: Carlos Vicentini

ENDEREÇO: Rua Caetano Sampieri, nº 1-32 – Vila Univercitaria

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 13623/07

INTERESSADO: Andre Rubio

ENDEREÇO: Rua Bruno Ribeiro Machado Ribas, nº 2-28 – N.Octavio Rasi

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 13625/07

INTERESSADO: Audecir Carvalho

ENDEREÇO: Rua Domiciano Silva, nº 2-74 – V.Santa Clara

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 14213/07

INTERESSADO: Maternidade Santa Izabel

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, Qt.16 ( esquina c/ R. Araujo Leite) Qt.26

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus (localizado no Interior do Imóvel)

PROCESSO: 12850/07

INTERESSADA: Maria Demarchi D. Andrade

ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 7-65 – Vl. Independência

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 7574/07

INTERESSADA: Maria Shirley Pires

ENDEREÇO: Rua Capitão Gomes Duarte, nº 6-23 – Vila Santa Clara

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 9519/07

INTERESSADO: Jose de Jesus Alves Moreira

ENDEREÇO: Rua Alameda dos Cravos, nº 4-36 – Vista Alegre

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 10103/07

INTERESSADA: Hermelinda Luiz dos Santos

ENDEREÇO: Rua Eikow Kamiya, nº 1-55 – N.Mary Dota

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ligustrum

PROCESSO: 10107/07

INTERESSADA: Benedita Cristodio

ENDEREÇO: Rua Manoel Figueiredo, nº 1-71 – Pq. São Cristovão

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 10676/07

INTERESSADA: Graziela Aparecida de Toledo

ENDEREÇO: Rua Paulo Rodrigues Prado, nº 3-46 – Mary Dota

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 12040/07

INTERESSADA: Eunice Couto Cardoso

ENDEREÇO: Rua Jose Bueno Ciaca, nº 2-88 – N. Mary Dota

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 12094/07

INTERESSADA: Patricia Moidori Kimura

ENDEREÇO: Rua Roberto Deladônio, nº 1-67 – N. Mary Dota

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Quaresmeira

PROCESSO: 11274/07

INTERESSADO: Fabricio Manoel Sobrinho

ENDEREÇO: Rua Shigeo Matsumoto, nº 3-71 – N.Mary Dota

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

PROCESSO: 12661/07

INTERESSADO: João Alapanian

ENDEREÇO: Rua Cabo Toreli Aguinelli( antiga Rua, 09 )

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cássia

PROCESSO: 9962/07

INTERESSADA: Guiomar Aparecido de Brito

ENDEREÇO: Rua Nelson Bonachelli, nº 4-7 – Alto Alegre

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

**PROCESSO INDEFERIDO:**

PROCESSO: 7497/07

INTERESSADA: Associação Beneficente dos Idosos de Bauru e Região

ASSUNTO: Solicitação de Instalação de Brinquedos Infantis no Zoológico de Bauru

**PEDIDOS DE ADOÇÃO DE AREAS PUBLICAS:**

PROCESSO: 21681/04 (Capa)

INTERESSADO: Paulo Henrique de Souza Freitas

AREA: espaço situado na Quadra Publica da Praça Portugal sito a Rua Rubens

Pagani nº 3-20

**DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de 21/

**04/07 a 24/04/07:**

Processo	Interessado	Tipo
6.727/07	Unimed de Bauru Cooperativa de Trabalho Médico	Cadastro
15.647/07	Cardioclínica L M Ltda.	Cadastro
15.290/07	Luiz Eduardo Pinto de Carvalho	Cadastro
15.543/07	Bento José Bautz Martins - ME	Instalação
15.550/07	Rodrigo Tonelli Sebastião Bauru - ME	Instalação
15.453/07	O A de Oliveira dos Santos - ME	Instalação
15.546/07	Aguiar & Aguiar Motos Ltda.	Instalação

9.643/07	Isac Fernandes Ferreira Bauru - ME	Instalação
15.614/07	Guanda Baterias Ltda. - EPP	Instalação
15.722/07	T T Estees Lanchonete - ME	Instalação
15.757/07	Lanchonete Estupendo Ltda. - ME	Instalação
15.122/07	Moreira Pessuto & Cia Ltda.	Instalação
38.979/06	M C Forêncio & Cia Ltda. - ME	Instalação
34.540/06	Chica Brasil Confeções Ltda.	Operação
6.725/07	V C I Brasil Industria e Comércio de Embalagens Ltda.	Operação
14.168/07	Dorival Antônio Gomes - ME	Operação
14.893/07	Carlos Alberto Romão	Operação

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenciamento Ambiental, expedidos no período de **21/04/07 a 24/04/07**.

Processo	Interessado	Tipo
15.067/07	Taverna Bachus - Restaurante Ltda. - ME	Instalação
15.372/07	G F de Assis Cunha Bauru - ME	Instalação
15.220/07	Maria José Rodrigues Slompo - ME	Instalação
15.384/07	Yakult S/A Industria e Comércio	Instalação
15.355/07	Renata Mattos Pereira Buccalon - ME	Instalação
9.316/07	Andrade & Pereira Comércio de Sucos Ltda. - ME	Instalação
15.336/07	Silvânia Aparecida Gonçalves - ME	Instalação
24.223/06	Auto Elétrica T D A de Bauru Ltda. - ME	Operação
24.223/06	Evaldo Lopes Sanches	Operação
24.222/06	Carioca Comércio de Pneus Ltda. - EPP	Operação

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4422/05 - PROCESSO Nº 50027/05 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Cardoso & Cardoso Comércio de Frutas e Legumes Ltda - **OBJETO:-** 1. As partes resolvem modificar a redação da cláusula 2 do termo aditivo celebrado em 01 de fevereiro de 2007, por ter sido publicado com incorreção, que passa a conter a seguinte redação: 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar a cláusula 3.1 do contrato original, para o fim de acrescentar ao valor do contrato R\$ 9.203,52 (nove mil, duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor total do presente contrato de R\$ 36.814,10 (trinta e seis mil, oitocentos e catorze reais e dez centavos) para R\$ 46.017,62 (quarenta e seis mil, dezessete reais e sessenta e dois centavos) - **ASSINATURA:-** 10/04/2007.

**CONTRATO Nº 5082/07 - PROCESSO Nº 671/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Águia Cereais Bauru Ltda - ME - **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 2.000 kg. de pescoço de frango congelado, com cabeça, melhor descrito no Anexo I da Dispensa de Licitação nº 671/07 e de sua proposta - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.940,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nº 671/07 - **PROponentes:-** 02 - **ASSINATURA:-** 10/04/2007.

## Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

**CONVÊNIO Nº 587/07 - PROCESSO Nº 6067/07 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - Criança 2000 - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - **Centro de Convivência Infante-Juvenil - CCIJ - PET Otavio Rasi**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6067/07 - **PRAZO:-** 16/04/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 49.950,00 - **ASSINATURA:-** 16/04/2007.

## Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

**CONTRATO Nº 5091/07 - PROCESSO Nº 5648/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Ecosan Locação de Sanitários Ecológicos Ltda - EPP - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 5.648/07, a locar para o CONTRATANTE, 60 cabinas sanitárias, melhor descritas no Anexo I do Edital da Dispensa de Licitação nº 010/07 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.990,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nº 010/07 - **PROponentes:-** 01 - **ASSINATURA:-** 12/04/2007.

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4733/06 - PROCESSO Nº 75163/05 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Rodoviário Ibitinguense Ltda - **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar o item 2.1 da cláusula segunda do contrato original, para acrescentar mais 12 (doze) meses ao seu prazo de vigência, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses o prazo total do contrato. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 3.1. da cláusula terceira do contrato original, para o fim de acrescentar ao seu valor R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), passando o valor total do contrato de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais) - **ASSINATURA:-** 29/03/2007.

## Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

**CONVÊNIO Nº 588/07 - PROCESSO Nº 8479/07 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Drogaria Sana Luzia de Bauru Ltda - ME - **OBJETO:-** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de medicamentos servidores municipais e seus beneficiários, além da prestação de serviços inerentes à atividade da empresa conveniada - **PRAZO:-** 1 ano - **ASSINATURA:-** 17/04/2007.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXONERAÇÃO:** A partir de 19/04/2007, portaria nº 615/2007, exonera, a pedido, a servidora MARA SILVIA CERQUETANI, portadora do RG nº 16743674, matrícula nº 24909, do cargo em comissão de Assessor

de Imprensa, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo nº 6.258/2007.

**NOMEAÇÃO:** A partir de 20/04/2007, portaria nº 616/2007, nomeia MARA SILVIA CERQUETANI, portadora do RG nº 16743674, matrícula nº 24909, para o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo nº 6.280/2007.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**TORNA SEM EFEITO:** A partir de 26/04/07, portaria nº 614/2007, torna sem efeito a portaria nº 604/2007, que nomeou o Sr. HUGO LEANDRO DO NASCIMENTO, RG nº 27.131.986-0, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – MATEMÁTICA, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**NOMEAÇÃO:** Nomeamos a partir de 26/04/2007, os candidatos relacionados abaixo, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

MÉDICO I - CLÍNICO

NOMER.G.	PORTARIA Nº	
Renato Pompiano Figueiredo	17.805.051	617/2007
Dirceu Alves da Silva Junior	7.561.726-2	618/2007

### **COMUNICADO DE PROVA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E NUTRICIONISTA I**

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos que **A PROVA ESCRITA (para ambos os cargos) SERÁ REALIZADA NO DIA 06/05/2007** na EMEF “Santa Maria”, rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia.

□ A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

**Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente aos locais de prova indicados acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.**

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar o Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira de trabalho e **protocolo de inscrição**, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas (**Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento**).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato

**O não comparecimento na hora, datas e locais aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru, 26 de abril de 2007.

A Comissão

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), **NO HORÁRIO DAS 8HS ÀS 11HS OU DAS 14HS ÀS 17HS**, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

**ASSISTENTE SOCIAL I** – (na vaga da 8ª - desistente)

CLAS.	NOME	RG
13º	Camila de Carvalho Santos	43.518.294-8

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - MATEMÁTICA** (Na vaga do 5º - desistente)

CLAS.	NOME	RG
6º	Carla Renata Rodrigues	25.285.299-0

### ANEXO I

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
2. Fotocópia do Carnê de INSS (se autônomo);
3. **Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. *Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;*
9. Fotocópia do **RG, CPF** e do **Certificado de Reservista**.
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br), **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
14. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.
15. **FICHA FUNCIONAL (declaração de boa conduta)**, caso tenha trabalhado em órgão Público a menos de 5 anos ou esteja trabalhando.
16. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido através do site [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br)

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO:** De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Superior, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana

(sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, apresentando os documentos descritos no ANEXO II para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

#### ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	RG
1º	Nathalia Reche Alves	43.577.088-3

#### CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLAS.	NOME	RG
1º	Soraia Ribeiro Hano Ara	20.306.983-3

#### DIREITO

CLAS.	NOME	RG
1º	Antonio Gonçalves dos Santos Filho	40.438.469-9
2º	Kamila Rapini da Silva	26.427.739-9
3º	Bárbara Lopes Garcia de Almeida	40.979.366-8
4º	Débora Ribeiro Sene	44.221.799-7
5º	Giovani gomes de Moraes	40.438.166-2
6º	Hélida Lima de Souza	42.020.156-7
7º	Priscila Azer Mazoti	42.293.949-3
8º	Matheus Antunes de Camargo	40.263.919-4
9º	Wilson Gimenes Coelho	33.195.654-8
10º	Thais Muniz Rossi	40.718.239-1
11º	Bruno de Albuquerque Mello	36.923.406-6

#### PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL -

(Credenciamento realizado em 2006)

CLAS.	NOME	RG
12º	Marice Helena de Almeida	29.663.679-4

#### TURISMO

CLAS.	NOME	RG
1º	Fernanda Cezário	29.503.266-2

#### ANEXO II

- Carteira de trabalho e fotocópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
- Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
- Fotocópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de residência com CEP;
- Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar.

#### HOMOLOGAÇÃO DE EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 05/04/2007 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o Exame de Seleção para o Credenciamento de Estagiários de Nível Médio (Informática) e Nível Superior nas áreas de Administração, Arquitetura, Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Dança, Direito, Educação Física, Educação Artística, Enfermagem, Engenharia Civil, Fonoaudiologia, História, Letras, Pedagogia, Psicologia Clínica, Psicologia Escolar, Psicologia Organizacional, Psicologia Social, Relações Públicas, Serviço Social e Turismo.

Bauru, 16 de abril de 2007.

#### JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL Nº 06 /2007 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento dos cargos efetivos vagos e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para os cargos de **Lactarista**.  
I. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

#### • LACTARISTA I

**Salário:** Ref. 4-A (R\$ 398,12), abono (R\$50,00) vale-compra (R\$160,00) e demais benefícios

**Jornada:** 40 horas semanais

**Vagas:** 01

Pré-requisitos: **Ensino Fundamental Completo**

Descrição Sumária: **Preparar e distribuir papas, chás e mamadeiras destinados à criança (em creches ou escolas), soro de reidratação oral, fórmulas de alimentação enteral e dietas prescritas (quando atuante em setores da saúde); organizar, proceder e manter limpeza, ordem e controle de materiais e ambiente de trabalho.**

#### I – DAS INSCRIÇÕES

**1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;**

**2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:**

**a) Ter 18 anos completos**

**b) Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;**

**c) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;**

**d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;**

**e) Gozar de boa saúde física e mental;**

**f) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.**

**3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias 2, 3 e 4 de maio de 2007, no Poupatempo, localizado na Av. Nações Unidas 4-44, esquina com a rua Inconfidência/centro, das 9: 00 às 18:00 horas.**

**4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:**

**a) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;**

**b) Comprovante de pagamento da taxa que deverá ser recolhida no local de inscrição no valor de R\$15,00. Importância não restituível. Não será aceito pagamento com cheque.**

**5. Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no ano, em hospitais públicos e privados do Município de Bauru.**

**6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;**

**7. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG). Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;**

**8. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.**

**9. Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com**



formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

## II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

Prova Escrita, com 40 questões objetivas, valendo 80 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 60% de acertos, versando sobre os temas indicados abaixo.

- Boas práticas de manipulação de alimentos.
- Preparo de formulas Lácteas e alimentação por sonda.
- Limpeza e higienização da área de manipulação de alimentos.
- Cálculos para o preparo de formulas lácteas.
- Estrutura física do Lactário.

### Ref. Bibliográfica:

**Livro:** Administração de Serviço de Alimentação, Iracema F. Barros Mezomo.  
Sites:

- [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)
- [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)
- [www.sbp.com.br](http://www.sbp.com.br)
- [www.unicap.br](http://www.unicap.br)

Avaliação de Títulos: caráter classificatório, valendo 20 pontos, considerando os critérios e fatores abaixo:

- **Cursos Técnicos na área de Alimentação (Nutrição, gastronomia)** 15 pontos (máximo)  
Cursando = 5,0 pontos  
Conclusão = 15,0 pontos
- **Certificado de curso de manipulação de Alimentos abordando os temas dispostos na RDC nº 216 de 15/09/2004: (contaminantes alimentares; doenças transmitidas por alimentos; manipulação higiênica dos alimentos; boas práticas.)** 5,0 pontos (máximo)

## III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**1. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 27 de maio de 2007 (domingo) às 9 horas, em local a ser publicado no Diário Oficial do dia 12 de maio de 2007.**

**2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.**

**3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

**4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.**

**5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.**

**6. O não comparecimento à prova Escrita qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida em nenhuma hipótese, Segunda chamada de prova.**

**7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.**

**8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas o caderno de**

## questões.

**9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não será fornecido aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento da prova. Serão disponibilizados oportunamente no site <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> as questões objetivas.**

**A data, local e horário da entrega de títulos será divulgado com o resultado da Prova Escrita.**

## IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

**1. A Prova Escrita terá caráter eliminatório e a nota final será a somatória da nota da prova com a pontuação dos títulos, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no edital.**

**2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.)**

**3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.**

**4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente o candidato com:**

- a) **Maior nota nos títulos;**
- b) **Maior nota na Prova Escrita;**
- c) **Maior idade.**

## V – DOS RECURSOS

**1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial de Bauru.**

**2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.**

**3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.**

**4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.**

**5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.**

## VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

*1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.*

**2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.**

**3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:**

- a-) **Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;**
- b-) **Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;**
- c-) **Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).**
- d-) **Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.**

**4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:**

- a) **Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;**
- b) **Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.**
- c) **não registrar antecedentes criminais.**

## VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) ano, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/adminstracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 421/2007.

Bauru, 26 de abril de 2007

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

2437/2007 – Ponto & Virgula Comércio e Representações Ltda; 5685/2007 – Adauto Zenco Goia Me; 6576/2007 – Christiane Leite Torres de Miranda; 2550/2007 – Pedro P Sobral Aquecedores Me; 2645/2007 – Jose Aparecido dos Santos Bauru Me; 4254/2007 – Aedificandi Empreendimentos Ltda; 7089/2007 – Bauruar Comércio de Aparelhos de Ar Condicionado Ltda Me; 8099/2007 – Nagami Auto Peças Ltda; 8296/2007 – Marcos P. C. Rocha & Cia Ltda Me; 7.155/2007 Sigeo Ito, 15.480/2007 Maria Lucia Gobete Swenson, 7313/2007 Marcelo Iachel, 7315/2007 Marcelo Iachel; 7984/2007 Silvia Alice Neme Nacheff.

#### NOTIFICAÇÃO - DRI

**Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.**

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
21061/06	ADLIN PLASTICOS LTDA	R\$ 1.995,00	27/04/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 1.470,00	27/04/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 1.470,00	27/04/07
5602/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 582,83	26/04/07
50555/05	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 219,80	27/04/07
1344/06	ASFALTOS CONTINENTAL LTDA	R\$ 30.844,21	27/04/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 5.056,14	26/04/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 2.016,57	26/04/07
23372/06	ABASE ALIAN BRAS ASSIT SOC EDUCAC	R\$ 2.700,00	26/04/07
20281/06	B.C. ARTPLAN ENGENHARIA CONST LTDA	R\$ 3.457,63	26/04/07
15883/06	B.C. ARTPLAN ENGENHARIA CONST LTDA	R\$ 2.537,59	26/04/07
15895/06	B.C. ARTPLAN ENGENHARIA CONST LTDA	R\$ 3.280,43	20/04/07
50534/05	BONUS BRASIL SERV ALIM LTDA	R\$ 1.000.991,36	27/04/07
20472/05	BRAGA & VERA SAUDE S/C LTDA	R\$ 3.365,33	27/04/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 36,23	26/04/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.552,58	25/04/07
3900/06	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 40,80	27/04/07
16069/07	COMPANHIA PROC DADOS EST SÃO PAULO	R\$ 1.623,00	27/04/07
74041/04	CHANCELLER SERV LAVANDERIA LTDA	R\$ 16.669,84	26/04/07
5791/07	DIGITTOOLS ASSIT TEC COM COMP LTDA	R\$ 432,75	27/04/07
24132/06	FRESCAR COM SERV AR CONDICON LTDA	R\$ 900,00	26/04/07
7966/07	F. BARBEIRO COM EQUIP SEGUR LTDA	R\$ 1.400,00	26/04/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$ 1.201,00	16/04/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$ 7.382,40	25/04/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$ 8.186,50	25/04/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$ 12.603,78	25/04/07
4280/06	GP CATARINENSE COM IMP EXP LTDA	R\$ 588,80	26/04/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LTDA	R\$ 774,35	26/04/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LTDA	R\$ 88,30	26/04/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LTDA	R\$ 183,37	26/04/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LTDA	R\$ 66,50	27/04/07
26143/06	JOHNSON & JOHNSON LTDA	R\$ 38.190,00	26/04/07
41990/06	KLG DIST AUTO PEÇAS LTDA EPP	R\$ 570,00	26/04/07
41068/06	KLG DIST AUTO PEÇAS LTDA EPP	R\$ 11.218,00	26/04/07
41779/06	KLG DIST AUTO PEÇAS LTDA EPP	R\$ 4.359,00	26/04/07
7286/07	L VAGNER RODRIGUES ME	R\$ 2.127,20	27/04/07
21061/06	MEDSTORY COM PROD HOSP LTDA	R\$ 396,50	27/04/07
26837/06	MARIA DO PRADO DORIANO	R\$ 2.171,50	27/04/07
20179/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 1.296,00	27/04/07
40554/06	MAXI LIVROS DIST LTDA	R\$ 633,15	27/04/07
41655/06	MULTICOM COM MULTIP ALIM LTDA	R\$ 864,00	27/04/07
21061/06	NACIONAL COM HOSP LTDA	R\$ 7.205,92	26/04/07
22471/06	NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.750,00	27/04/07
8787/07	NOVO NORDISK FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.448,00	27/04/07
14733/06	PAPA LIX PLAST DESCART LTDA	R\$ 921,75	27/04/07
6610/06	PETRONAC DIST NAC DERV PETROLEO	R\$ 10.610,00	26/04/07
6610/06	PETRONAC DIST NAC DERV PETROLEO	R\$ 16.740,00	26/04/07
1343/06	PONTEPEDRAS MIN BRITAGEM LTDA	R\$ 15.630,00	26/04/07
50554/05	PSA PROGRAMAS SOCIAIS ALIM LTDA	R\$ 115,92	27/04/07
23377/06	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$ 4.955,50	27/04/07
14706/06	REGHIMIX CONCRETO LTDA	R\$ 3.282,7527/04/07	

26444/06	SOCIED REAB REIT INCAPACITADO SORRI	R\$	222.526,1126/04/07
37265/06	TERRÃO COM REPRES LTDA	R\$	560,00 27/04/07
15020/07	WAGNER EIJ SUNIURA	R\$	932,52 26/04/07
9516/07	ABREC	R\$	912,00 26/04/07
40429/06	RASC	R\$	1.366,19 26/04/07
40429/06	VILA VICENTINA ABRIGO VELHOS	R\$	8.000,00 26/04/07
39278/06	SAPAB	R\$	700,00 26/04/07

**EDMUNDOALBUQUERQUES.NETO**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

## Seção III Editais

### AVISO DE ORDEM DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

De fornecedores a serem Registrados para fornecimento de Diversos Medicamentos Padronizados, conforme condições estabelecidas em Edital.

Processo: **38.614/06** – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **003/06** – aberta no dia **22/02/2.007 às 09:00 hs.**

Informamos aos interessados no respectivo processo licitatório, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **Homologados** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru em **16/04/2.007**. Ficando **Classificadas** as empresas abaixo para Registro de Ata de Preços:

#### **ITEM 01: Água Destilada Estéril – Frasco 1 litro**

1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – Me, à R\$ 1,6989, Marca: SANABIOL/SANABIOL

#### **ITEM 03: Amoxicilina 500 + Clavulanato 100 mg - frasco**

1º TCA Farma Comércio Ltda., à R\$ 4,78, Marca: LIBRA/CLAVUTAM

2º Cirúrgica Mafra Ltda., à R\$ 8,80, Marca: GSK

#### **ITEM 05: Bromoprida 10 mg - ampola**

1º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,6400, Marca: GENÉRICO/HIPOLABOR

2º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 0,7412, Marca: HIPOLABOR/HIPOLABOR

3º União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$ 0,8200, Marca: UNIÃO QUÍMICA

#### **ITEM 06: Ceftriaxona IV, 1g – frasco/ampola**

1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 1,5151, Marca: NOVAFARMA

#### **ITEM 07: Cetoprofeno IV, 100mg – frasco/ampola**

1º Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 1,7300, Marca: CRISTÁLIA

2º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 2,0274, Marca: UNIÃO QUÍMICA

#### **ITEM 08: Cloridrato de Clonidina, 150mcg - ampola**

1º Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 3,7300, Marca: CRISTÁLIA

#### **ITEM 09: Dobutamina, Cloridrato 250mg – ampola 20ml**

1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 2,376, Marca: HIPOLABOR/HIPOLABOR

#### **ITEM 12: Metilprednisolona 125mg – frasco/ampola**

1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 8,208, Marca: UNIÃO QUÍMICA

2ª Cirúrgica Mafra Ltda., à R\$ 12,350, Marca: PFIZER

#### **ITEM 13: Metilprednisolona 500mg – frasco/ampola**

1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 19,44, Marca: UNIÃO QUÍMICA

2º Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$ 24,25, Marca: PFIZER

3º Cirúrgica Mafra Ltda., à R\$ 27,09, Marca: PFIZER

#### **ITEM 15: Nitroglicerina 50mg – ampola 10ml**

1º Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 14,89, Marca: CRISTÁLIA

#### **ITEM 16: Nitroprussiato de Sódio 50mg – frasco/ampola**

1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 3,675, Marca: HYPOFARMA/HYPOFARMA

2º TCA Farma Comércio Ltda., à R\$ 4,340, Marca: HYPOFARMA

#### **ITEM 17: Norepinefrina 1mg IV – ampola 4ml**

1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 2,3999, Marca: HIPOLABOR/HIPOLABOR

2º TCA Farma Comércio Ltda., à R\$ 3,1500, Marca: HYPOFARMA

#### **ITEM 19: RTPA – Alteplase 50mg – frasco/ampola 10ml**

1º Cirúrgica Mafra Ltda., à R\$ 1.848,60, Marca: BOEHRINGER

#### **ITEM 22: : Dexclorfeniramina 2mg - comprimido**

1º Geolab Industria farmacêutica Ltda, à R\$ 0,0170, Marca: HYSTIN/GEOLAB

2º Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 0,0200, Marca: HISTAMIN/NEO QUÍMICA

3º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,0220, Marca: GEOLAB

#### **ITEM 23: Eritromicina 250mg - comprimido**

1º Servimed Comercial Ltda., à R\$ 0,1400, Marca: HIPOLABOR/ ERITRAM

2º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 0,2855, Marca: FARMACO

#### **ITEM 24: Gliclazida MR 30mg liberação lenta - comprimido**

1º Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$ 0,0860, Marca: TORRENT

2º Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 0,1035, Marca: AZUKON MR/ TORRENT

3º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,2450, Marca: TORRENT

#### **ITEM 25: Hidroclorotiazida 25mg - comprimido**

1º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,0130, Marca: HIPOLABOR

2º Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,0190, Marca: TEUTO

3º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 0,0209, Marca: ROYTON

#### **ITEM 26: Isossorbida, Dinitrato 05 mg SL - comprimido**

1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 0,0440, Marca: SANVAL

#### **ITEM 27: Losartana 50mg - comprimido**

1º Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$ 0,0600, Marca: NEO QUÍMICA

2º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,1050, Marca: NEO QUÍMICA

3º Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 0,1100, Marca: CRISTÁLIA

#### **ITEM 28: Paracetamol 500mg - comprimido**

1º Geolab Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$ 0,0218, Marca: TYLALGIN/ GEOLAB

2º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,0230, Marca: KINDER

3º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 0,0238, Marca: MEDQUÍMICA

#### **ITEM 29: Ranitidina 150mg - comprimido**

1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 0,0327, Marca: MEDQUÍMICA

2º Geolab Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$ 0,0368, Marca: ULTIDIN/ GEOLAB

3º Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 0,0370, Marca: GENOMA/ GENOTAK

#### **ITEM 31: Albendazol suspensão 40mg - frasco**

1º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,5150, Marca: LASA

2º TCA Farma Comércio Ltda., à R\$ 0,6000, Marca: LASA

3º Prati, Donaduzzi Cia Ltda., à R\$ 0,6300, Marca: GENÉRICO/ PRATI DONADUZZI

#### **ITEM 34: Bromoprida 4 mg/ml gotas – frasco 20ml**

1º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,7650, Marca: NEO QUÍMICA

2º Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 0,8140, Marca: NEO QUÍMICA/ DIGESPRID

3º TCA Farma Comércio Ltda., à R\$ 0,8200, Marca: LASA

#### **ITEM 35: Carbocisteína 50 mg/ml solução adulto – frasco 100ml**

1º Prati, Donaduzzi Cia Ltda., à R\$ 1,1400, Marca: GENÉRICO/ PRATI DONADUZZI

2º Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$ 1,2730, Marca: GENÉRICO/ PRATI DONADUZZI

3º Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 1,3820, Marca: GENÉRICO/ PRATI DONADUZZI

#### **ITEM 36: Ciprofloxacina, Cloridrato – colírio – frasco 05 ml**

1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 8,2180, Marca: GENOM

**ITEM 37: Deltametrina Loção Tópica – frasco 100ml**

1º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 1,5400, Marca : MULTILAB

2º Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 1,6000, Marca: MULTILAB

3º TCA Farma Comércio Ltda., à R\$ 1,7600, Marca: MULTILAB

**ITEM 38: Eritromicina suspensão – frasco 60ml**

1º Prati, Donaduzzi Cia Ltda., à R\$ 1,900, Marca: RUBROMICIN/ PRATIDONADUZZI

2º Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 1,5060, Marca: RUBROMICIN/ PRATIDONADUZZI

3º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME, à R\$ 2,18, Marca: HIPOLABOR

**ITEM 41: Prednisolona 3 mg/ml – frasco 120ml**

1º Prati, Donaduzzi Cia Ltda., à R\$ 4,6000, Marca: GENÉRICO/ PRATIDONADUZZI

2º Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 5,4180, Marca: GENÉRICO/ PRATIDONADUZZI

3º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 5,8500, Marca: GENÉRICO/ PRATIDONADUZZI

**ITEM 42: Sulfametoxazol 4% c/ Trimetoprima 0,8% suspensão - frasco**

1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 1,1232, Marca: MEDQUÍMICA

2º Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 1,1730, Marca: MEDQUÍMICA/ MEDTRIM

3º TCA Farma Comércio Ltda., à R\$ 1,2400, Marca: SOBRAL

**ITEM 44: Tropicamida 1% sol. Oftalmológica estéril – frasco 05 ml**

1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 6,8460, Marca: GENOM

**ITEM 46: Midazolam 50mg – ampola 10ml**

1º Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 2,1600, Marca: CRISTÁLIA

2º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 2,8560, Marca: HIPOLABOR

**ITEM 50: Tramadol, Cloridrato 50mg – ampola 2ml**

1º Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 0,6900, Marca: CRISTÁLIA

2º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 0,9455, Marca: UNIÃO QUÍMICA

**ITEM 57: Tiamina + Cianocobalamina – ampola 2 ml**

1º Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 0,8050, Marca: BUNKER/ VITATONUS

2º TCA Farma Comércio Ltda., à R\$ 0,9700, Marca: BUNKER

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Divisão de Compras, 25/04/2007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU –**

**Processo n.º 40.249/2006 – Modalidade:** Convite n.º 020/2007

**- Objeto:** Aquisição de peças e serviços para retifica motor viaturas 613 e 506 – **Interessados:** Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração **em 25/04/07** à empresa: **BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, conforme quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIT.	TOTAL	
01	RETIFICA COMPLETA DO MOTOR 1.0 VIATURA 613 ANO 1995 COREA INCLUSIVE FIVELÃO DO RADIADOR. COMPREENDENDO PEÇAS E MÃO DE OBRAS SENDO:				
	<b>PEÇAS:</b>				
	01 - JOGO DE PISTÃO COM ANEL	EN	420,00	420,00	
	01 - JOGO DE JUNTA DO MOTOR.	TARANTO	120,00	120,00	
	01 - JOGO BRONZINA DE MANCAL	EN	42,00	42,00	
	01 - JOGO BRONZINA DE BIELA	EN	40,00	40,00	
	04 - VALVULA ADMISSÃO	EN	25,00	50,00	
	04 - VALVULAS ESCAPAMENTO	EN	13,00	52,00	
	05 - GUIAS DE VALVULAS	RIOS ULENIS E	5,75	46,00	
	01 - RETENIDOR MANCAL	SABO	22,00	22,00	
	01 - RETENIDOR COMANDO	SABO	10,00	10,00	
	05 - VEDADORES DE VALVULAS	RIOS ULENIS E	3,00	24,00	
	01 - TUBO DE SILICONE	ULTRA	3,00	3,00	
	01 - FILTRO LUBRIFICANTE	VOX	13,00	13,00	
	01 - BOMBA DE OLEO	AMROX	196,00	196,00	
	01 - BOMBA DE AGUA	VING	91,00	91,00	
	01 - FILTRO DE AR	VOX	22,00	22,00	
	01 - VALVULA TERMOSTÁTICA	MTE	48,00	48,00	
	01 - INTERRUPTOR DE OLEO	2MIT	30,00	30,00	
	01 - LIQUIDIVO RADIADOR	RADINAQ	6,00	6,00	
	01 - CORREIA ALTERNADOR	GATES	18,00	18,00	
	01 - JO DE VELAS	WEGUE	25,00	25,00	
	04 - LITROS DE OLEO DO MOTOR 20W50	BR	6,00	24,00	
	01 - COMANDO DE VALVULAS	LGP	120,00	120,00	
	01 - JO DE TUCHOS DE VALVULAS	LGP	100,00	100,00	
	01 - CORREIA DENTADA	GATES	21,00	21,00	
	01 - TENSOR CORREIA DENTADA	INA	42,00	42,00	
		<b>MÃO DE OBRAS:</b>			
		IRAR, DESMONTAR, LIMPEZA, USINAGEM, MONTAGEM, PINTURA E COLOCAÇÃO DO MOTOR.	BCP	450,00	450,00
		REVISAR RADIADOR.	BCP	100,00	100,00
		<b>VALOR TOTAL GLOBAL - LOTE 1 R\$</b>			<b>2145,00</b>
	02	SERVIÇO DE RETIFICA COMPLETA DO MOTOR MVMID 2296, CALIBRAÇÃO FORD 11000 VIATURA 506, COMPREENDENDO PEÇAS E MÃO DE OBRAS SENDO:			
		<b>PEÇAS:</b>			
		01 - KIT DO MOTOR	EN	340,00	340,00
		01 - JOGO DE BRONZINA DE BIELA	EN	66,00	66,00
		01 - JOGO BRONZINA DE MANCAL	EN	150,00	150,00
		01 - BUCHA DO COMANDO	EN	18,00	18,00
		01 - JOGO DE BUCHA DE BIELA	EN	38,00	38,00
01 - JOGO DE VALV. DE ESCAPE		EN	72,00	72,00	
01 - JO DE VALV. DE ADMISSÃO		EN	72,00	72,00	
01 - JOGO DE GUIA DE VALVULAS		RIOS ULENIS E	72,00	72,00	
01 - JOGO DE SEDE DE VALVULAS		RIOS ULENIS E	72,00	72,00	
01 - JOGO DE SEDE DE ADMISSÃO		RIOS ULENIS E	72,00	72,00	
01 - FILTRO LUBRIFICANTE		VOX	13,00	13,00	
01 - FILTRO DIESEL		VOX	6,00	12,00	
01 - BOMBA DE OLEO		SCHAEK	200,00	200,00	
01 - VALVULA TERMOSTÁTICA		MT F	46,00	46,00	
01 - ANEL PISTIA		RIOS ULENIS E	28,00	28,00	
01 - RESPIRO		FAMI	26,00	26,00	
10 - SELO DO CABEÇOTE		MVM	3,00	60,00	
01 - BALDE DE OLEO DO MOTOR		BR	90,00	90,00	
01 - REPARO DA BOMBA D'AGUA		URBA	60,00	60,00	
		<b>MÃO-DE-OBRA</b>			
01 - SERVIÇO DE REVISÃO DE BOMBA E BICO INJEÇÕES.		BCP	300,00	300,00	
01 - SERVIÇO DE USINAGEM COMPLETA DO MOTOR.		BCP	300,00	300,00	
01 - SERVIÇO DE IRAR, DESMONTAR, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO MOTOR.		BCP	150,00	150,00	
01 - REVISÃO DO COMPRESSOR.		BCP	150,00	150,00	
		<b>VALOR TOTAL GLOBAL - LOTE 2 R\$</b>			<b>3992,00</b>

Bauru, 25/04/07 - Ana Carolina Carvalho Fioga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOMEAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante aprovação dos seus membros, nomeia comissão composta pelos membros Conselheiros do CMDCA que participarão do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar:

Clotilde Paixão Luiz;

Edemilson Arias Pinotti;

Paula Medeiros Prado Silvestrini;

Jéferson Silva Campos;

Ester Tereza Senger Petroni.

Fica revogada a nomeação publicada no Diário Oficial do Município do dia 13 de janeiro de 2007.

Andréia Ferreguti

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
Departamento de Água e Esgoto  
José Clemente Rezende  
Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP****Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](http://download) gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo n.º 2.125/2.007 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 055/2.007 - DAE**

Objeto: Aquisição de registros diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](http://internet), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 - DAE.

Data de recebimento das propostas: 07/05/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 07/05/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 08/05/07, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

**Processo Administrativo n.º 1.825/2.007 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 056/2.007 - DAE**

Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](http://internet), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 - DAE.

Data de recebimento das propostas: 15/05/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 17/05/07, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 17/05/07, às 08:30 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

**Processo Administrativo n.º 450/2.007 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 057/2.007 - DAE**

Objeto: Aquisição de Bombas Dosadoras Eletromagnéticas e materiais de reposição, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](http://internet), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 - DAE.

Data de recebimento das propostas: 04/05/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 04/05/07, às 13:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 04/05/07, às 13:00 horas.

Pregoeiro: Tadeu Luciano Seco Saravalli

**Processo Administrativo n.º 1.990/2.007 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 058/2.007 - DAE**

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual(EPI), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](http://internet), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 - DAE.

Data de recebimento das propostas: 09/05/07, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 09/05/07, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 09/05/07, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Miriam de Freitas Estrêlla

**NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - DAE**

**Processo Administrativo n.º 1.177/2.007 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 47/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados que o certame epigrafado restou deserto.

**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 796/2.007 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 32/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Agrale S/A (Lote 1) sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 23/04/07. O Lote 2 foi cancelado.

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 9.539/2006 - Tomada de Preços n.º 01/2.007 - DAE**

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas habilitadas:

a) PREVIEW Marketing e Publicidade S/S Ltda.

b) Empório Bauru de Propaganda e Publicidade Ltda.

Objeto : Contratação de Agência de Publicidade para administrar a conta DAE, relativa à campanhas educativas e de esclarecimento ao público, na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas da Autarquia, de acordo com especificações contidas no Anexo I do Edital.

Abre-se a contar prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**Portarias da Presidência:****Portaria nº 141/2007:**

DESIGNANDO COMO PREGOEIROS para atuarem no PREGÃO ELETRÔNICO, o Sr. Ronaldo Martins da Costa, RG nº 22.953.460-0, Analista de Sistemas, Sr. Celso Wagner Thiago, RG Nº 11.225.538, Procurador Jurídico II, Sr. Tadeu Luciano Seco Saravalli, R.G. Nº 2.189.606, Assessor de Gabinete, Sr. Antonio Donizete Tenório de Toledo, R.G. Nº 10.179.489, Operador de Computador I, Sra. Miriam de Freitas Estrella, R.G. Nº 12.909.551, Técnico de Administração, e Sra. Renata Figueiredo Polido, R.G. Nº 212809027, Digitadora, designar como equipe de apoio: Sr. Fábio José Matheus Contrera, R.G. Nº 27.176.617-7, Operador de Computador II, Sra. Lígia Calina Gamba Bernardi, R.G. Nº 18.032.643, Agente de Administração, e Sra. Adriana Aparecida Dias Oliveira, R.G. Nº 12173982x, Técnico de Administração, retroativo a 24 de março de 2007 até 23 de março de 2008.

Bauru, 02 de abril de 2007.

**Portaria nº 164/2007:**

DESIGNANDO, a Comissão Processante, que será composta pelo Dr. Edson Cardia, RG 46581054, Corregedor Geral deste Departamento que a presidirá, pelos servidores Sr. Elton Amaro Rodrigues Mateus, RG 26427710-7, Agente de Administração e Chefe de Serviço, tendo como Secretário o Sr. Joaquim Rabelo de Paula, RG 4342276, para prosseguir o competente processo Processo Administrativo Disciplinar Sumário, com o prazo inicial de 30 (trinta) dias para conclusão, considerando as informações do Processo 2.506/2007-DAE.

Bauru, 26 de abril de 2007.

**Vale-Compra**

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de março de 2007:

Servidores Ativos	673	R\$ 88.836,00
Servidores Inativos	136	R\$ 17.952,00
Pensionistas	82	R\$ 10.560,00
Estagiários	15	R\$ 2.302,25
Legionários	19	R\$ 2.191,01
<b>TOTAL</b>		<b>R\$121.841,26</b>

Bauru, 25 de abril de 2007.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE****PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****RESOLUÇÃO Nº 10 DE 14 DE MARÇO DE 2007**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 425.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Material de Consumo e Equipamento e Material Permanente, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**1400 UNIDADE TÉCNICA**

1435 – 3339 Material de consumo.....R\$ 200.000,00

**Atividade**

1751217012.63 Manutenção do programa de saneamento básico..R\$ 200.000,00

**1600 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO**

1663 – 3442 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 75.000,00

**Atividade**

1751217012.059 Manutenção dos bens móveis.....R\$ 75.000,00

**1800 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS**

1883 – 3339 Material de Consumo ..R\$ 150.000,00

**Atividade**

1712204022.57 Despesas Administrativas.....R\$ 150.000,00

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzi-

do ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

**1500 UNIDADE DE PLANEJAMENTO**

1550-3442 Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

1751217011.21 Elaboração de Projeto ETA – Água Parada.....R\$ 200.000,00

**1600 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO**

1659-3442 Obras e Instalações.....R\$ 75.000,00

1751217011.16 Perfuração de Poços.....R\$ 75.000,00

**1700 UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL**

1771-3442 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

1751217012.02 Manutenção de Serviços de Transportes .....R\$ 150.000,00

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 14 de março de 2007.

**JOSÉ CLEMENTE REZENDE**

Presidente do Conselho Administrativo

**MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA**

Membro do Conselho

**JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO**

Membro do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 11 DE 23 DE MARÇO DE 2007**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**1200 UNIDADE ADMINISTRATIVA**

1213 – 3339 Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

**Atividade**

1712204022.57 Despesas Administrativas.....R\$ 40.000,00

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

**1300 UNIDADE FINANCEIRA**

1321 – 3339 Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

1712204022.57 Despesas Administrativas.....R\$ 40.000,00

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 23 de março de 2007.

**JOSÉ CLEMENTE REZENDE**

Presidente do Conselho Administrativo

**MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA**

Membro do Conselho

**JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO**

Membro do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 12 DE 26 DE MARÇO DE 2007**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 160.282,76 (CENTO E SESENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 160.282,76 (cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Material de Consumo, Outros Serv. Terc. – Pessoa Física e Equipamento e Material Permanente, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

<b>1400 UNIDADE TÉCNICA</b>	
1434 – 3339 Material de consumo.....	<b>R\$ 40.685,10</b>
<b>Atividade</b>	
1751217012.62 Manutenção do Sistema de Abastecimento Água ..	<b>R\$ 40.685,10</b>

<b>1500 UNIDADE DE PLANEJAMENTO</b>	
1546 – 3339 Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Atividade</b>	
1751217012.57 Despesas Administrativas.....	<b>R\$ 5.000,00</b>

<b>1600 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO</b>	
1663 – 3442 Equipamento e Material Permanente.....	<b>R\$ 114.597,66</b>
<b>Atividade</b>	
1751217012.59 Manutenção dos Bens Móveis.....	<b>R\$ 114.597,66</b>

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

<b>1300 UNIDADE FINANCEIRA</b>	
1329-3442 Equipamento e Material Permanente.....	<b>R\$ 8.282,76</b>
1712204022.59 Manutenção dos Bens Móveis.....	<b>R\$ 8.282,76</b>

<b>1500 UNIDADE DE PLANEJAMENTO</b>	
1543-3319 Vencimentos e Salários.....	<b>R\$ 5.000,00</b>
1551-3442 Obras e Instalações.....	<b>R\$ 147.000,00</b>

1751217012.57 Despesas Administrativas.....	<b>R\$ 5.000,00</b>
1751217011.13 Implantação do Sistema de Leitura Remota.....	<b>R\$ 147.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 26 de março de 2007.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA-Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO-Membro do Conselho

#### RESOLUÇÃO Nº 13 DE 30 DE MARÇO DE 2007

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

<b>1200 UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	
1213 – 3339 Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Atividade</b>	
1712204022.57 Despesas Administrativas.....	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

<b>1800 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS</b>	
1893 – 9999 Reserva de Contingência.....	<b>R\$ 20.000,00</b>
9999999999.99 Recurso p/ Abertura Créd. Adic. Suplem.....	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 30 de março de 2007.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA

Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO

Membro do Conselho

#### RESOLUÇÃO Nº 14 DE 04 DE ABRIL DE 2007

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 61.500,00 (SESSEN-

TA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica e Equipamento e Material Permanente, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

<b>1600 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO</b>	
1663 – 3442 Equipamento e Material Permanente.....	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>Atividade</b>	
1751217012.59 Manutenção dos Bens Móveis.....	<b>R\$ 1.500,00</b>

<b>1700 UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL</b>	
1770 – 3339 Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>Atividade</b>	
1751217012.57 Despesas Administrativas.....	<b>R\$ 60.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

<b>1300 UNIDADE FINANCEIRA</b>	
1329-3442 Equipamento e Material Permanente.....	<b>R\$ 1.500,00</b>
1323-3339 Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....	<b>R\$ 30.000,00</b>

1712204022.59 Manutenção dos Bens Móveis.....	<b>R\$ 1.500,00</b>
1712804082.11 Desenvolvimento de Recursos Humanos.....	<b>R\$ 30.000,00</b>

<b>1500 UNIDADE DE PLANEJAMENTO</b>	
1550-3442 Obras e Instalações.....	<b>R\$ 30.000,00</b>
1751217011.21 Elaboração de Projeto ETA – Água Parada.....	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 04 de abril de 2007.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA

Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO

Membro do Conselho

#### Processo nº: 9629/2006 – Pregão Eletrônico n.º 03/2007

Contrato n.º 043/2007

Processo Administrativo: 9629/2006

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 03/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Laps Pel Comércio de Papéis e Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais para escritório.

Valor do Contrato: R\$ 11.800,74 (Onze mil, oitocentos reais e setenta e quatro centavos).

Nota de Empenho: E00.579/EA000, de 28 de março de 2.007.

Assinatura: 11/04/2007

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

**Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru**  
**Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário**  
**Serv. Atend. Usuário : 0800 994599**  
**http://www.emdurb.com.br**  
**Pabx : ( 14 ) 233 9000**

**emdurb@emdurb.com.br**  
**licitacao@emdurb.com.br**  
**compras@emdurb.com.br**  
**multas@emdurb.com.br**  
**transportes@emdurb.com.br**  
**limpezapublica@emdurb.com.br**  
**informatica@emdurb.com.br**  
**comunicacao@emdurb.com.br**  
**administracao@emdurb.com.br**  
**desenvolvimento@emdurb.com.br**  
**planviario@emdurb.com.br**  
**transespeciais@emdurb.com.br**  
**camaratarifaria@emdurb.com.br**

**financeiro@emdurb.com.br**  
**contabilidade@emdurb.com.br**  
**sistemaviario@emdurb.com.br**  
**areazul@emdurb.com.br**  
**expediente@emdurb.com.br**  
**presidencia@emdurb.com.br**  
**juridico@emdurb.com.br**  
**visual@emdurb.com.br**  
**peessoal@emdurb.com.br**  
**rh@emdurb.com.br**  
**opervitaria@emdurb.com.br**  
**transcoletivo@emdurb.com.br**  
**tesouraria@emdurb.com.br**

## EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo: 0918/07 - Pregão Presencial: 010/07  
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação" da única empresa participante o pregoeiro decidiu Declarar vencedora do lote nº 01 TEC SINAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA ME. Não havendo proponente para intenção de interpor recurso quanto a classificação prevista na Lei 10.520/02. O pregoeiro decidiu adjudicar os itens constantes no lote nº 01 ao seu vencedor.

Objeto lote nº 01: Coluna, braço projetado, suporte basculante, corpo de foco 300 mm.  
 Valor total do lote nº 01: R\$ 28.935,00.  
 Cond. Pagto: 30/60/90 dias fora a semana da entrega.  
 Bauru, 24 de abril de 2007.  
 Comissão de Licitação

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo: 0916/07 - Pregão Presencial: 009/07  
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação" das empresas participantes o pregoeiro decidiu Declarar vencedora do lote nº 01 PORTO SINALIZAÇÃO LTDA EPP. Houve interposição de recurso quanto a classificação, pela empresa SINAL SERVICE COMERCIAL LTDA, sendo este negado provimento.

Objeto lote nº 01: Tintas e solvente para demarcação viária padrão DERSA.  
 Valor total do lote nº 01: R\$ 217.400,00  
 Cond. Pagto: 30/60/90 dias fora a semana da entrega.  
 Bauru, 26 de abril de 2007.  
 Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2007

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/07 – Processo nº 1304/07, regime menor preço. Abertura da sessão em 14/05/07 as 15:00 horas, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para Aquisição de graxa, filtros e óleos e de ar para uso nas viaturas da EMDURB.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), na sessão de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9044.

Bauru, 26 de abril de 2007.  
 Comissão de Licitação

### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 0531/07 - Pregão Presencial n.º 004/07  
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seus objetos constantes do lote nº 01, adjudicado para a empresa ASSISTECH BAURU COMERCIAL LTDA ME. Sendo o lote nº 02 restou deserta.

Objeto: Lote 1 – 400 litros de cloro, 700 litros de desinfetante, 700 litros de detergente, 500 litros de sabonete, conforme especificações no edital.  
 Valor do lote nº 01: - R\$ 11.000,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias fora à semana da entrega.  
 Bauru, 20 de abril de 2007.  
 Presidente da EMDURB

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 021667

Processo n.º 0917/07 - Carta Convite nº 006/07  
 Contratante: EMDURB. Contratada: FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA EPP. Objeto: Concerto com peças do trator de esteira D6, do aterro sanitário.  
 Valor total: R\$ 34.756,00  
 Cond. Pgto: 30/60/90 dias fora à semana da entrega.  
 Assinatura: 20/04/2007  
 Presidente da EMDURB

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 021668

Processo n.º 0917/07 - Carta Convite nº 006/07  
 Contratante: EMDURB. Contratada: FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA EPP. Objeto: Concerto com peças do trator de esteira D4, do aterro sanitário.  
 Valor total: R\$ 11.558,00  
 Cond. Pgto: 30/60/90 dias fora à semana da entrega.  
 Assinatura: 20/04/2007  
 Presidente da EMDURB

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 021666

Processo n.º 0683/07 - Carta Convite nº 005/07  
 Contratante: EMDURB. Contratada: PALHARIN & CIA LTDA. Objeto: locação de 300 horas em trator de esteira modelo D6, para prestação de serviços no aterro sanitário.  
 Valor por hora: R\$ 129,90  
 Cond. Pgto: 5º dia útil do mês subsequente ao fechamento.  
 Assinatura: 20/04/2007  
 Presidente da EMDURB

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 021665

Processo n.º 0756/07 - Pregão Presencial nº 007/07  
 Contratante: EMDURB. Contratada: COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. Objeto: 120 unidades de chapa de aço fino a frio nº 18.  
 Valor total: R\$ 12.168,00  
 Cond. Pgto: 30/60/90 dias fora a semana da entrega.  
 Assinatura: 20/04/2007  
 Presidente da EMDURB

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### ENDEREÇO

**Rua:** Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

**E-mail:** [funprevbauru@terra.com.br](mailto:funprevbauru@terra.com.br)

### ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

**Fone / FAX:** 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719



# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

## Convocação – Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU-COHAB/BAURU** – CNPJ 45.010.071/0001-03, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará, na Avenida Nações Unidas nº 30-31, sede da empresa, Bauru / SP, **no dia 30/04/07, às 10:00hs.**, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Parte Ordinária** - a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço e demais demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parte Extraordinária** – a) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76. Bauru, 17 de abril 2007. Artur Guedes Neto – Presidente do Conselho de Administração.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS.

## **EDITAL Nº 03 – COHAB-BAURU, 20 DE ABRIL DE 2007.**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, em obediência ao Edital nº 01/2007 COHAB/BAURU, de 1º de março de 2007, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru – SP., torna público o gabarito oficial do processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 10 QUESTÕES DE PORTUGUÊS

Observação:

A questão nº 1 foi anulada em razão da constatação de duas alternativas corretas. O ponto foi considerado válido a todos os candidatos.

GABARITO:

2 – d; 3 – c; 4 – b; 5 – b; 6 – c; 7 – d; 8 – a; 9 – b; 10 – d;

De acordo com o item 5.7 do Edital nº 01/2007 de 1º de março de 2007, caberá recurso do gabarito oficial no prazo de dois dias úteis a contar da publicação no diário Oficial do Município.

Os recursos deverão ser protocolizados, dentro do prazo, das 8:00 às 17:00 horas, na sede da COHAB/BAURU, avenida Nações Unidas nº 30-31, Jardim Panorama, Bauru-SP e conterão, obrigatoriamente, o nome do candidato recorrente, o número de inscrição, a divisão para que está concorrendo a uma vaga, o número da questão recorrida e a fundamentação do recurso.

Os recursos que desatendam o item anterior serão indeferidos de plano.

Bauru, 20 de abril de 2007.

EDISON BASTOS GASPARINI JÚNIOR – DIRETOR PRESIDENTE – COHAB/BAURU.

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## Atos da Presidência

Portaria LG 03/07, designando os Vereadores BENEDITO DA SILVA, representante do PSDB; ANTONIO FARIA NETO, representante do PDT; ARILDO DE LIMA JUNIOR - representante do PP; JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA, representante do PT; MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE, representante do PCdoB, para comporem a Comissão Especial de Inquérito instituída visando apurar diversos fatos, em especial a licitação do transporte de estudantes da rede pública de ensino em Bauru, os pagamentos à Empresa Oswaldo Brambilla e aditivos firmados, ficando a Presidência a cargo do Vereador Antonio Faria Neto e a Relatoria a cargo da Vereadora Maria José Majó Jandreice.

## Atos da Diretoria

### PROJETO DE LEI

*Acrescenta dispositivos à Lei nº 3361, de 23 de maio de 1991, que cria o Conselho de Usuários de Transporte de Passageiros do Município de Bauru.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica acrescentado ao “caput” do Artigo 2º, da Lei nº 3361, de 23 de maio de 1991, alterado pela Lei nº 4206, de 15 de abril de 1997, o seguinte:

01 (um) membro representante do Conselho das Associações de Moradores da 5ª Regional Administrativa Sudeste de Bauru.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de abril de 2007.

**BENEDITO DA SILVA**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este projeto de lei visa apenas acrescentar um membro no Conselho de Transporte de Passageiros do Município de Bauru, considerando que o Conselho das Associações de Moradores da 5ª Regional Administrativa Sudeste tem representatividade em vinte e quatro associações de moradores.

Desta forma, pedimos aos Nobres Pares que aprovem o presente projeto.

Bauru, 23 de abril de 2007.

**BENEDITO DA SILVA**

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dá denominação de ORLANDO FRANCISCO COSTA - MESTRE LANDINHO - à Pista de Desfile do Sambódromo Municipal Guilherme Duarte Carrijo.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **ORLANDO FRANCISCO COSTA - MESTRE LANDINHO** - a Pista de Desfile no Sambódromo Municipal Guilherme Duarte Carrijo, no Conjunto Habitacional Presidente Geisel.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Legislativo nº 1225, de 03 de abril de 2007.

Bauru, 23 de abril de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O carnaval dos últimos trinta anos teve um personagem nele integrado que dificilmente será esquecido: Orlando Francisco Costa, o Mestre Landinho, responsável pela bateria de alguns grêmios recreativos de escolas de samba de Bauru. Na “Acadêmicos do Cartola” ficou mais de vinte anos.

Chegou Landinho em Bauru em 1959 e, um ano depois, já desfilava no carnaval bauruense, primeiro no Noroeste, depois no Camisa 10, Acadêmicos do Cartola, Deixa Falar e, por último, na Coroa Imperial da Grande Cidade.

Não se contentava somente em trabalhar com as grandes escolas, também desenvolveu sua arte percusionista no Bloco Flor de Laranjeiras.

Landinho deixou sua marca pessoal no que as baterias fizeram nos últimos carnavais, levando o povo ao delírio no acampamento dos enredos cantados sob seu impecável acompanhamento. Mestre Landinho, comandando os ritmistas de baterias, ganhou quase todos os "Tamborins de Ouro" na categoria, desde que o prêmio foi instituído em 1976.

Faleceu Mestre Landinho no dia 08 de outubro de 2002 e, no dia seguinte foi sepultado no Cemitério do Jardim Redentor, acompanhando o cortejo ritmistas que, nos últimos tempos, com ele conviveram e aprimoraram sua arte. Foi um momento de muita emoção.

Separado de sua mulher, Mestre Landinho deixou cinco filhas e duas netas.

Pelo acima exposto, apresentamos o presente projeto de decreto legislativo, consciente de que, no futuro, quando as escolas de samba desfilarem no Sambódromo, ele lá estará presente assistindo ao espetáculo.

Bauru, 23 de abril de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

### PROJETO DE LEI

*Cria o Programa de Aproveitamento de Terrenos Baldios e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica instituído em Bauru o Programa de Aproveitamento de Terrenos Baldios, que consiste em autorização do uso dos mesmos para o cultivo de hortaliças em geral.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal receberá a inscrição dos terrenos baldios e distribuirá as áreas entre os pretendentes, previamente inscritos.

§ 1º -

A autorização de que trata o Art. 1º, dar-se-á mediante termo expresso entre a Prefeitura Municipal e o proprietário do terreno.

§ 2º - A Administração Municipal deverá providenciar na colocação de identificação nos terrenos inscritos.

Art. 3º - Terá direito a inscrever-se no Programa, todo cidadão residente em Bauru, vedada a inscrição de mais de um membro da mesma família.

Parágrafo Único - A área contemplada não poderá exceder um módulo de 400 metros quadrados.

Art. 4º - No contrato entre a Prefeitura e o beneficiário deverá constar os seguintes deveres:

- I - providenciar o cercamento da área;
- II - manter a área limpa;
- III - prevenir a erosão do solo;
- IV - em caso da comercialização da produção excedente, somente poderá ser feita nos limites do Município;
- V - o compromisso de devolução da área até o prazo de 03 (três) meses a contar do pedido, prorrogáveis por mais 03 (três) meses, se constatada a necessidade de colheita.

Parágrafo Único - O não cumprimento dos deveres incorrerá na exclusão do beneficiário do Programa.

Art. 5º - Fica proibida a realização de qualquer construção na área cedida.

Art. 6º - Independente do tempo de uso da área inscrita no Programa, não incorrerá direito a usucapião.

Art. 7º - Deverá a Prefeitura Municipal incentivar o trabalho cooperativo dos beneficiados com o Programa.

Art. 8º - Fica a Prefeitura autorizada a firmar convênio com entidades prestadoras de extensão, visando o fornecimento de mudas e planejamento dos plantios.

Art. 9º - A Prefeitura Municipal está autorizada a conceder vantagem tributária sobre o imposto predial aos proprietários que inscreverem os seus terrenos no Programa.

Art. 10 - A Prefeitura terá o prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar a presente Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Bauru, 23 de abril de 2007.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto apresentado visa garantir a limpeza de terrenos baldios da cidade, através de um programa de aproveitamento destes terrenos com o cultivo de hortaliças.

Não basta obrigar a limpeza de terrenos sem pensar na possibilidade de sua utilização no sentido de viabilizar o seu aproveitamento para subsistência.

É comum em nossa cidade, terrenos produzindo verdadeiros macegais onde proliferam insetos, ratos e outros animais pestilentos. Essa imagem de abandono, muitas vezes em ruas centrais da cidade pode ser modificada com a aprovação deste programa.

O presente projeto disciplina a matéria de forma a permitir que o Executivo efetue a inscrição dos terrenos baldios e ao mesmo tempo distribua estas áreas entre os pretendentes, que igualmente deverão procurar a Prefeitura para inscrever-se.

É evidente que o pretendente deverá preencher alguns requisitos, que servirão para sua garantia e garantia do proprietário do terreno, que poderá inclusive, pleitear a isenção ou abatimento no imposto predial.

Vale ressaltar que este programa é possível. Temos como exemplo o Município de Foz do Iguaçu, que em forma de comodato, a Prefeitura distribuiu os terrenos baldios para a realização de hortas comunitárias. Iniciativa esta que tem dado certo e merece o aplauso e o reconhecimento das autoridades de outros municípios, bem como a continuidade da adoção da idéia.

Além disso, esse é um programa que vem como alternativa para cidadãos de baixa renda ou até mesmo desempregados, no sentido de garantir o sustento de suas famílias através de sua produção própria. O que certamente resolveria parte dos problemas dessas famílias para prover a alimentação.

O compromisso de devolução da área após três meses de sua solicitação, o cercamento adequado, a limpeza, o controle de erosão do solo, são alguns dos deveres do beneficiário. Além de ficar obrigado a vender o excedente de sua produção somente nos limites do município. Para garantir o cumprimento desses deveres por parte do usuário do terreno, o Projeto prevê a exclusão do mesmo do programa, caso incorra no não cumprimento dos deveres acordados.

Pela importância desta iniciativa, pela sua abrangência, junto à comunidade mais necessitada, pela possibilidade que ele dará para mantermos a cidade mais limpa, temos a certeza da concordância dos nobres pares desta Casa para sua aprovação.

Bauru, 23 de abril de 2007.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

### EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2007

#### **ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização do serviço de recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos na Rua Quinze de Novembro, da quadra 01 até a altura da Rua Treze de Maio, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de recapeamento asfáltico ou a realização de operação tapa-buracos na confluência das Ruas Carlos Gomes e Rui Barbosa, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social para que ela proceda a limpeza geral (capinação; poda de árvores; e remoção do mato, lixo e entulhos) bem como a limpeza do passeio no loteamento dessa ferrovia na quadra 04 da Rua João Quaggio, Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de recapeamento asfáltico na quadra 11 da Rua Afonso Simonetti, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o conserto do muro do Cemitério Cristo Rei.

#### **ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Tohiti Sawao com a Rua Doutor Walter Belian, Jardim Gaivota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bloquetes na quadra 02 da Rua Antônio Pelegrina Garcia, Chácara das Cornélias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua dos Andradas (em frente ao ponto de ônibus), Vila Falcão; e na quadra 06 da Rua Azarias Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário quanto aos serviços de limpeza e capinação do terreno localizado na quadra 07 da Rua Consolação, Vila São João da

Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a devida notificação junto ao proprietário quanto aos serviços de limpeza e capinação do terreno situado na quadra 09 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.

#### **ANTONIO FARIANETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Alameda das Magnólias, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Josino Araújo, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da árvore existente em frente a uma casa abandonada situada na Rua Panamá, nº 2-53, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Treze, Jardim Marília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Onze, Jardim Marília.

#### **ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Tamandaré, esquina com a Rua Pastor Zebedeu Holanda de Andrade, Vila Nova Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das seguintes ruas da Vila Nipônica: Doutor Walter Belian, Tamandaré, Fernando Lima Ramos e Concórdia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Pastor Zebedeu Holanda de Andrade, confluência com a Avenida Castelo Branco, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o empenho junto aos bancos oficiais e particulares que atuam em nossa cidade visando à implantação de agências bancárias na Vila Independência.

Moção de APLAUSO ao soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Alexandre Marcos Balbino, pelo recebimento do prêmio "Casey Award".

#### **BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 06, 07 e 08 da Rua Venezuela, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Guatemala, trecho entre as Ruas Chiyo Otake e Felicíssimo Antonio Pereira, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Saldanha da Gama, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer diversas informações em relação aos radares móveis utilizados no município de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos junto à Secretaria de Saúde no sentido da implantação do serviço de Pronto Atendimento 24 Horas nas Unidades de Saúde da Vila Ipiranga e Núcleo Habitacional Mary Dota.

#### **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos informar se os fatos referentes à denúncia de uso indevido de viatura do município, por servidor no Pronto Socorro Central, realmente ocorreram, bem como fornecer cópias dos documentos que autorizaram a saída do veículo nessa data e os motivos dessa saída.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos informar se o fato da denúncia sobre o mau atendimento por médica do Posto de Saúde do Núcleo Otávio Rasi ocorreu, bem como relatar as providências que foram tomadas caso realmente tenha ocorrido.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer cópia de toda documentação referente à autorização para que caminhões e máquinas do DAE prestassem serviços, no município de Piratininga, em imóvel pertencente a particular, conforme consta na notícia do Jornal "Bom Dia", página 04, do dia 16/04/2007, cópia anexa.

#### **FUTARO SATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas do Parque Jaraguá: Francisca Martha Izidoro, qua-

dras 1 a 4; Hélio Badan, quadras 1 a 4; e Azor Garcia dos Santos, quadras 1 a 5, bem como os serviços de recapeamento asfáltico das quadras 1 a 16 na Rua Sargento José dos Santos, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas (onde não existam) e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Industrial: Santa Tereza, quadras 1 a 4; Jerônimo Hernandes, quadras 1 a 5; São Salvador, quadras 2 a 6; e Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, quadras 1 a 4.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos junto à Secretaria de Planejamento visando à elaboração de projeto para construção de um viaduto sobre os trilhos da antiga Estrada de Ferro Sorocabana, na Avenida Comendador José da Silva Martha.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo sincronizado na Praça Rotatória Primaz Chujiro Otake, na Vila Independência.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Clube Cultural Nipo - Brasileiro de Bauru, na pessoa do seu presidente, Júlio Akio Kossaka, pela existência de seu glorioso "Departamento de Esportes"

#### **JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Treze de Maio, esquina com a Rua Laércio Bastos Pereira, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das tampas quebradas das bocas-de-lobo existentes na praça em frente à ITE, Rua José de Alencar com a Rua Campos Salles (em frente ao Bar do Cunha).

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do senhor LUIZ HENRIQUE TONIATO.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo no quarteirão 10 da Rua Primeiro de Maio, Jardim Bela Vista, em frente à Segunda Igreja Presbiteriana Independente de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a liberação urgente do Centro Comunitário do Jardim Nova Esperança, que se encontra abandonado, para a EMEI Vera Lúcia Cury Savi.

#### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Florêncio de Souza Leite, Vila Zillo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Christovam Lopes Padilha, Vila Zillo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bocas-de-lobo na quadra 02 da Avenida das Bandeiras, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto nas quadras da Rua Itororó que ainda não contam com o benefício, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do canteiro central da Avenida Pinheiro Machado, Jardim Gérson França/Jardim Rosa Branca.

#### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências quanto à notificação do proprietário do terreno baldio situado na quadra 04 da Rua Alberico Pasquarelli, Parque Paulista, visando à limpeza e capinação do mesmo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação e limpeza no terreno do Núcleo de Saúde situado na Rua Sargento Mendes Leal, Vila Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências quanto à realização de capinação e limpeza do terreno baldio existente na quadra 02 da Rua Lino Quatrina, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências junto à competente secretaria visando à realização de pulverização contra o mosquito causador da dengue, no bairro Jardim progresso.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE estudar a possibilidade de agilizar o preenchimento do cargo de geólogo existente no departamento de geologia desse órgão.

#### **MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Darwin Jesus Bordin e da Rua Joaquim Caldeira, ambas na Vila Lemos.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao CIEE, na pessoa do seu superintendente, senhor Luiz Gustavo Copolla, parabenizando-o pelo entusiasmo e pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo em nossa cidade

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal envide esforços no sentido de fazer a ocupação

e acelerar o processo de transição e transferência do Centro Social Urbano (CSU) do Jardim Bela Vista, do Estado para o município, tendo em vista doação autorizada em votação realizada na Câmara Municipal, em 20 de fevereiro de 2006.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que envide esforços no sentido de atender a reivindicação dos moradores do bairro Pousada da Esperança, que através de abaixo-assinado (em anexo), solicitam o retorno do PSF - Programa de Saúde da Família.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas dos postes instalados na Avenida Dr. Nuno de Assis, próximas ao cruzamento com a ponte da Rua Alto Purus, Vila Seabra.

#### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal eliminar a depressão existente no asfaltamento da quadra 12 da Rua Quintino Bocaiúva, precisamente em frente ao nº 12-48, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência, realize a reposição da tampa do bueiro existente em frente ao nº 3-08 da Rua Dario de Castro, no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de passagem da máquina motoniveladora no canteiro central da Avenida Alcides Limão Garcia, e posterior limpeza e arborização do mesmo, nas quadras que necessitarem de tal benefício, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de mais um poste de iluminação pública na praça situada no cruzamento das Ruas Armando Turtelli com Sargento Delvor Ribeiro Aguiar (croqui em anexo), no Núcleo Habitacional Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição do poste de iluminação pública (quebrado) existente em frente ao nº 1-05 da Rua Mamoro Utiana, bem como a melhoria da iluminação pública em toda a extensão da Rua Pedro Prado de Oliveira, Núcleo Habitacional Mary Dota.

#### **PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o levantamento da camada asfáltica na cabeceira da ponte que liga a Vila Falcão à Vila Bela Vista, na Avenida Comendador Daniel Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na estrada vicinal que começa no trevo da Vila Dutra, passando por diversas chácaras: Igreja Santa Terezinha, B.A.C. e outras, indo até o Rio Batalha (Ponte Velha).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Tenente Joaquim Costa Guimarães, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de troca das lâmpadas existentes por outras mais potentes da quadra 02 até o final na Rua Antônio Garbe de Mattos, Vila Celina.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do jovem RAUL VINÍCIUS FORATO.

#### **PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 03 da Rua Joaquim Radicopa, Jardim São José, nas imediações do imóvel de número

3-102.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Bento Cosci, Jardim Samburá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Victor Curvelo de Ávila Santos, Parque Residencial das Camélias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bico-de-luz com a respectiva lâmpada no poste existente na quadra 06 da Rua Silvio Turbiani Neto, Quinta da Bela Olinda.

Moção de APLAUSO à empresa PróMarket Móveis e Expositores Ltda, pelos 10 anos de atividades em nossa cidade.

#### **SALVADOR ADELINO AFONSO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bloquetes ou até mesmo a colocação de cascalhos nas quadras 12 e 13 da Rua Agostinho Fornetti, localizada na Vila Cidade Jardim.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de cobertura na quadra de esportes do Estádio Distrital localizado no Núcleo Habitacional "Édison Bastos Gasparini".

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de poda das árvores em diversas ruas dos Núcleos Habitacionais "Édison Bastos Gasparini" e "Vanuíre", principalmente nas Ruas dos Metalúrgicos, dos Pedreiros, dos Eletricistas, das Telefonistas, dos Motoristas, e dos Escriturários, entre outras.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de asfaltamento ou até mesmo a implantação de bloquetes na Rua Napoleão Bianconcini, em todas as quadras que ainda não têm tais benefícios, localizadas no Jardim Godoy.

Requer à Mesa Voto de pesar pelo falecimento do senhor SEVERINO JOAQUIM DA SILVA.

## Editais e Avisos

### **PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93**

#### **PROCESSO DA 001/2007**

#### **CONVITE 001/2007**

**OBJETO:** Procedimento Licitatório visando contratar empresa de televisão de canal aberto para transmissão das sessões plenárias ordinárias até 31/12/2007, com possibilidade de prorrogação, nos termos no art. 57 da lei 8.666/93.

**NOTIFICAÇÃO:** Fica a empresa TV Prevê S/C Ltda. convocada a comparecer à Diretoria Administrativa para assinar instrumento contratual referente ao processo supra, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**

**Praça Dom Pedro II, 1-50**

**Fone: 3235-0600**

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)































---

**PROJETOS DE LEI**  
enviados à Câmara Municipal

---

---

**Secretaria de Esportes e Lazer**

José Carlos de Freitas  
Secretário

---

---

**Secretaria dos Negócios Jurídicos**

Emerson Silva Ribeiro  
Secretário

---

---

**Secretaria de Obras**

Paulo Brittes  
Secretário

---

---

**Secretaria de Planejamento**

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

---



Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)

Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)